

Ofício nº. 1140/2014

Ibitinga, 25 de novembro de 2014.

Ref.: Resposta ao requerimento 309/2014

Assunto: **Requer informações sobre a municipalização da taxa de contribuição de iluminação pública.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo ao requerido pelo nobre vereador Antonio Esmaci Alves de Mira temos a esclarecer que obtivemos junto a Justiça Federal ganho de causa contra a decisão da ANEEL que impõe ao município a obrigação de assumir a responsabilidade sobre todo o sistema de iluminação pública, tal sentença afasta a aplicação do artigo 218 da Resolução Normativa 414/2010 da ANEEL.

Entretanto, em razão da complexidade do assunto e das consequências de sua efetivação, estamos estudando o envio de Lei para esta Casa acerca do assunto em pauta.

Certos de termos atendido ao solicitado, agradecemos e nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Doutor MARCEL PINTO DA COSTA
DD Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga/SP

